



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 40/2025

### **EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

#### **PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **LIMPEZA E DRENAGEM DE RIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza e drenagem do rio que percorre o trecho entre as comunidades de Castelinho e Taquarussu, tendo em vista a necessidade de ações preventivas para o enfrentamento de alagamentos, proliferação de doenças e degradação ambiental.

A manutenção regular dos cursos d'água é fundamental para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, sobretudo em períodos de chuvas intensas. A ausência de limpeza e drenagem adequada contribui para o acúmulo de sedimentos, entulhos e vegetação, o que compromete a fluidez do rio e aumenta significativamente o risco de transbordamentos, atingindo residências, lavouras e estradas, e colocando em risco a segurança das comunidades ribeirinhas.

Além disso, o acúmulo de resíduos sólidos e matéria orgânica no leito do rio favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, além de animais peçonhentos. A medida, portanto, também se revela de extrema relevância para a saúde pública local.

A iniciativa também tem impacto ambiental positivo, contribuindo para a preservação da biodiversidade aquática e terrestre, e promovendo a sustentabilidade das comunidades rurais que dependem diretamente dos recursos hídricos para o abastecimento, irrigação e atividades agropecuárias.

Destaca-se ainda que a execução de serviços preventivos, como a limpeza e drenagem periódica dos rios, reduz custos futuros com obras emergenciais, indenizações e ações de recuperação. É uma medida de gestão pública responsável, que antecipa problemas e valoriza a proteção da infraestrutura urbana e rural.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

---

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, a presente indicação se justifica plenamente, sendo medida de interesse coletivo, que atende aos princípios da precaução, da eficiência administrativa e do respeito à dignidade das populações locais.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2025.

**DIJALMA DA SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES